



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2
IPASGU	2
Junta Médica Oficial	3
Central de Aquisições e Contr. Públicas (CACP).....	6
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	7
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.....	8
Secretaria Municipal de Saúde	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.519, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote de categoria residencial nº 16, Quadra 103, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria residencial nº 16, da quadra 103, com área de 440,63m², situado na Rua 47, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 18 de julho de 2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2403683893, em 18.07.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024011746, de 22.08.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias, do mês de setembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.520, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.081/2027, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o art. 1º do Decreto nº 1.081, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Chefe de Divisão IV- CAS-05
Leia-se: Assessor Técnico Superior V – DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias, do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.521, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal, **na Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
------	-------	------------

RAFAEL GOMES NEVES	Assessor Técnico Superior V	DAS-01
--------------------	-----------------------------	--------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

IPASGU

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO
Processo 2023.018070. Pagamento de diária para o servidor, Fabio Araujo Silva. Valor R\$ 200,00 (Duzentos reais). Destino: Palmeirópolis -TO. Finalidade da viagem: Apresentação do IPASGU para os servidores de Palmeirópolis. Período: 10/09/2024 a 11/09/2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU
Decreto nº 284/2024

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, *Processo Administrativo Eletrônico nº 2810/2024*, que tem por objeto *Serviço de mão de obra referente a substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva*

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

da Autoclave (Patrimônio 030751). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Pontual Assistência Técnica Odontológica EIRELI	02.648.280/0001-74	R\$ 663,00
Valor Total: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 09 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0561 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 09 a 28 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0562, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 914/2024 GAB-SEMEG de 09 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **CARLENE SARAIVA DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 16 a 30 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0304, de 17 de junho 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2024**.

III – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria número 0544 de 04 de setembro de 2.024.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0563 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 377/2024 SEMASC de 09 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Diretor I, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período**

de 09 de setembro a 08 de outubro de 2.024, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 747, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.**

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 785/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/08/2.024 a 25/10/2.024**, a servidora pública municipal **ADRIANA PE-REIRA CIRILO DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº 495805, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 748, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 798/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/09/2.024** a **01/10/2.024**, a servidora pública municipal **KENIA NUBIA ALBURQUERQUE ALVES**, matrícula nº 497999, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 749, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 796/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/09/2.024** a **06/09/2.024** a servidora pública municipal efetiva **VLAIDE CARVALHO FIGUEREDO GOMES**, matrícula nº 486053, ocupante de cargo comissionado de Chefe de Divisão II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 750, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 794/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/09/2.024** a **14/09/2.024** a servidora pública municipal **MARCILENE NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 495250, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 751, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 791/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/09/2.024** a **30/09/2.024** a servidora pública municipal **AURENITA CESAR MONTEIRO**, matrícula nº 248764, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 752, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 789/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/08/2.024** a **04/08/2.024** a servidora pública municipal **CARLA ROBERTA MARINHO COSTA**, matrícula nº 496399, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 753, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 790/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/08/2.024** a **25/10/2.024** concedido à servidora **MARILENE DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 246622, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 754, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 790/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/07/2.024** a **28/10/2.024** concedido à servidora **ROSILENE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 496249, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 755, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 795/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/09/2.024** a **22/11/2.024** concedido à servidora **VANDA MOREIRA FRAGA**, matrícula nº 494821, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 756, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 793/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/09/2.024 a 30/10/2.024** concedido à servidora **MARCIA GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 494302, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 757, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 792/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/09/2.024 a 08/09/2.024** a servidora pública municipal efetiva **GUILHERMINA MARQUES PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 489080, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – DE/2024.051-GPI-SECAD – RETIFICADO

FORMATO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024070511001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011806

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE NATUREZA CONTÁBIL, JUNTO AO DEPARTAMENTO DO RH DESTA MUNICIPALIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS, DE VERBAS RESCISÓRIAS, BEM COMO O DIAGNOSTICO E RELATÓRIOS MENSIS SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS QUE PODEM SER OBJETO DE INDENIZAÇÃO PELA NATUREZA CONTRATUAL DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II, e § 3º da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação do Aviso da Dispensa, dia 09/09/2024;
- Até 12/09/2024, às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Aviso de Dispensa e anexos disponíveis no Portal de Transparência do Município, <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao>. Gurupi-TO, 09 de setembro de

2024

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
DEC. N 0631/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 041, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 14.133, de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

I – Designar o servidor PEDRO KAWAN CARDOSO DOS SANTOS, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do contrato nº 141/2024 (**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA CIDADÃ**) incluindo Formação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Julho de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 09 dias do mês de SETEMBRO de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

1º ERRATA AO CONTRATO N. 139/2024

Processo Licitatório Nº.2024.004188, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**

a) **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GURUPI**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI/TO**, inscrito no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, instalada na BR 242, KM 405, saída para Peixe, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77410-970, telefone: (063) 3301-4318, neste ato representado por sua Secretária e Gestora, nomeada pelo Decreto Municipal

n. 1.338 de 04 de novembro de 2022, a Sra. **LUANA NUNES GARCIA**, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF n. 023.348.471-00 e RG n. 869.335 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Guaporé, Centro, nº 2475, CEP: 77410-130, Gurupi/TO, telefone comercial (63) 3301-4310, celular (63)9 9993-1516;

b) **LOCADOR: JAIR JOSE ANANIAS**, pessoa física, brasileiro, casado em comunhão de bens, com a Sra Maria Divina Pereira Ananias, inscrito no CPF: 491.705.891-00, Rg 713.781 – SSP GO, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral nº1.554, centro, no município de Gurupi – TO, CEP: 77405-050

DA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

15.1. O contrato a ser firmado terá vigência inicial de 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, dada a natureza continua, conforme art.107 da Lei nº14.133/21

LEIA-SE:

15.1. O contrato a ser firmado terá vigência inicial de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, dada a natureza continua, conforme art.107 da Lei nº14.133/21

Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 06 dias do mês de SETEMBRO de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEC.0078/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024

Processo Licitatório n.º2023018955/2023112320001, Concorrência Pública n.º003/2023. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: Tocantins LTDA ME, CNPJ n.º01.687.568/0001-95. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias corridos, que passa a compreender o período de: 19/11/2024 à 17/02/2025 e a dilatação do prazo de execução por mais 90 (Noventa) dias corridos que passa a compreender o período de: 21/08/2024 à 19/11/2024. Fundamentação legal de acordo com o art. 6, inciso XVII, c/c art. 111, e art. 132 da lei federal n.º14.133/2021. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 20/08/2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

PORTARIA Nº. 019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº. 2024070326002 e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2024070326002, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2024070326002, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **RENATO DOS REIS COELHO**, Diretor II, Comissionado,

Matrícula: 503088, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **IDESP**, CNPJ nº 04.545.625/0001-51. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA**. Vigência: 12 (Meses). Gurupi – TO, 04 de setembro de 2024. **LUANA NUNES GARCIA** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

